



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20240924/0001-68

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 2025.02.07.01**

**CONTRATO N° 202504010002**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ E  
A EMPRESA MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS LTDA .

O(A) CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ, com sede no(a) RUA JOSE OTACILIO MARTINS ROCHA, 13, CAMPO DE AVIACAO, Acaraú / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 11.795.563/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula Funcional nº RESOLUÇÃO 013, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 13.576.534/0001-02, sediado(a) no(a) Rua 60, 20, Prefeito José Walter, Fortaleza / CE - CEP: 60.750-740, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO MARCO BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 017.792.713-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240924/0001-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.02.07.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. NESTOR DE PAULA PESSOA MANTIDO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

### 1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
134	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: 66.	TRIUNFO	Unidade	11.0	12,48	137,28
	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: 66.					
135	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: VERMELHO.	TRIUNFO	Unidade	3.0	12,54	37,62
	ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL - COPOLÍMERO METIL ETIL METACRILATO - PESO LÍQUIDO 25G COR: VERMELHO.					
136	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.	TRIUNFO	Quilograma	200.0	60,00	12.000,00
	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.					
137	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA DE 1KG.	TRIUNFO	Quilograma	10.0	60,00	600,00
	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; NA COR ROSA; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA DE 1KG.					
138	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.	TRIUNFO	Quilograma	100.0	60,00	6.000,00
	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; INCOLOR; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA 1KG.					
139	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	TRIUNFO	Quilograma	10.0	60,00	600,00
	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA CLARO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.					
140	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	TRIUNFO	Quilograma	125.0	60,00	7.500,00
	ACRÍLICO USO ODONTO - TIPO TERMOPOLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ; NA COR ROSA MÉDIO; PRESA A CALOR; POLÍMERO METIL METACRILATO NO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.					
141	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, 1000ML. DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUÇO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A MATERIAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH	FORTSAN	Frasco	20.0	21,06	421,20
	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, 1000ML. DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUÇO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A MATERIAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
142	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSSIO PIROFOSFATO, TETRACÓDICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500ML.	LYSANDA	Frasco	40.0	34,79	1.391,60	
	ISOLANTE VIP PARA TRABALHOS EM RESINA ACRÍLICA. COMPOSIÇÃO; ALGINATO DE POTÁSSIO PIROFOSFATO, TETRACÓDICO, ÁGUA; PIGMENTO ORGÂNICO LÍQUIDO COM 500ML.						
143	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	TRIUNFO	Litro	100.0	97,70	9.770,00	
	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.						
144	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	TRIUNFO	Litro	100.0	97,70	9.770,00	
	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL - TIPO I CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.						
145	ÓLEO MINERAL.	AIRELA	Unidade	10.0	6,63	66,30	
	ÓLEO MINERAL.						
146	REMVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXETANOL ETC; PRODUTO REMVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXETANOL, NONILFENOLETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDRÓXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUV	LYSANDA	Frasco	100.0	26,56	2.656,00	
	REMVEDOR DE CERA - A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXETANOL ETC; PRODUTO REMVEDOR DE CAMADAS DE GORDURAS VEGETAIS, ANIMAIS, MINERAIS, CERAS E ACABAMENTOS DE PISO. COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE SÓDIO, BUTOXETANOL, NONILFENOLETOXILADO 95, MONOETANOLAMINA, HIDRÓXIDO DE SODIO. PRODUTO TOTALMENTE SOLUVEL EM ÁGUA; COM PH 12,5 MAIS OU MENOS 0,5; FRASCO 500ML.						
267	ALGINATO COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, LIVRE DE POEIRA, DE PRESA RÁPIDA. TEMPO DE PRESA 1'50' COR LILÁS.	ZHERMAC K	Quilograma	300.0	68,16	20.448,00	
	ALGINATO COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, LIVRE DE POEIRA, DE PRESA RÁPIDA. TEMPO DE PRESA 1'50' COR LILÁS.						
268	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G.	TRIUNFO	Unidade	100.0	55,45	5.545,00	
	BASTÃO PARA BRILHO EM PRÓTESE DENTÁRIA. PESO: 150G.						
269	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; TIPO CERA ROSA NÚMERO 07; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS.	IODONTOS UL	Caixa	150.0	18,07	2.710,50	
	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, ÓLEO MINERAL, CORANTE; EM LÂMINA; TIPO CERA ROSA NÚMERO 07; CAIXA COM NO MÍNIMO 12 LÂMINAS.						
270	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS.	IODONTOS UL	Caixa	150.0	18,07	2.710,50	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLASTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 05 LÂMINAS.						
271	CERA PERIFERIA N.06 (caixa com 40 bastões) Indicado para individualização e selamento da borda da moldeira	LYSANDA	Caixa	25.0	18,41	460,25	
CERA PERIFERIA N.06 (caixa com 40 bastões) Indicado para individualização e selamento da borda da moldeira							
272	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO – PÓ E LÍQUIDO.	MAQUIRA	Kit	100.0	32,03	3.203,00	
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO – PÓ E LÍQUIDO.							
273	FIXADOR PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; EM PÓ; TUBO DE 22G. FIXADOR PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; EM PÓ; TUBO DE 22G.	CORÉGA	Tubo	15.0	19,31	289,65	
FIXADOR PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; SAIS DE PVM/MA, CARBOXIL CELULOSE (A), ÓLEO MINERAL E VASELINA; EM PÓ; TUBO DE 22G.							
274	GESSO COMUM COMPOSTO - COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA. GESSO COMUM COMPOSTO - COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA.	FIX	Quilograma	750.0	1,56	1.170,00	
GESSO COMUM COMPOSTO - COMPOSTO BASICAMENTE POR SULFATO DE CÁLCIO; NA COR BRANCA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 60 KG/CM; ATÓXICO; SOLÚVEL EM ÁGUA.							
275	GESSO ESPECIAL TIPO IV - PACOTE DE 1KG.	YAMAY	Quilograma	200.0	15,33	3.066,00	
GESSO ESPECIAL TIPO IV - PACOTE DE 1KG.							
276	GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 25KG. GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 25KG.	FIX	Quilograma	1500.0	4,06	6.090,00	
GESSO PEDRA TIPO II, UTILIZADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA NA CONFECÇÃO DE MODELOS PROTÉTICOS E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA, COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO E PIGMENTO, NA COR BEGE, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO SECA DE APROXIMADAMENTE 600KG/CM OU 3200 PSI APÓS 1 HORA, ATÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EM PACOTE DE 25KG.							
277	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO; EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE. PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO; EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	LYSANDA	Kit	750.0	40,83	30.622,50	
PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENÓLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G. 1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO; EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.							
278	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G.	AAF DO BRASIL	Pacote	20.0	3,51	70,20	
PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G.							
279	PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 1000G.	YAMAY	Pacote	30.0	5,67	170,10	
PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 1000G.							
280	SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60ML. SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60ML.	ZHERMAC K	Kit	30.0	127,40	3.822,00	
SILICONA POR CONDENSAÇÃO DE ALTA PRECISÃO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE 900 GRAMAS + CATALISADOR 60ML.							
281	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO PARA	ZHERMAC	Bisnaga	10.0	76,36	763,60	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.	K					
	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.						
282	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.	ZHERMAC K	Pote	10.0	70,20	702,00	
	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUIDO PARA IMPRESSÕES PARA USO ODONTOLÓGICO - 120G.						
283	VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 90 KG.	LYSANDA	Unidade	150.0	7,94	1.191,00	
	VASELINA TÓPICA SÓLIDA; EMBALAGEM DE POTE 90 KG.						
284	GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51°C, TIPO 1, CAIXA CONTENDO 15 BASTÔES E PESANDO 113 GRAMAS COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E	LYSANDA	Caixa	35.0	29,02	1.015,70	
	GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 51°C, TIPO 1, CAIXA CONTENDO 15 BASTÔES E PESANDO 113 GRAMAS COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
467	FLUXO PARA SOLDA FRASCO C/ 20ML.	AAF DO BRASIL	Frasco	25.0	8,99	224,75	
	FLUXO PARA SOLDA FRASCO C/ 20ML.						
468	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; KIT COM 2 SERINGAS.	FGM	Kit	7.0	45,77	320,39	
	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS; KIT COM 2 SERINGAS.						
469	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, com alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de braquetes.	3R	Unidade	2.0	496,83	993,66	
	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO, com alto desempenho nos procedimentos de fotopolimerização e colagem de braquetes.						
470	PINÇA ORTODÔNTICA .	COOPERFL EX	Unidade	25.0	18,72	468,00	
	PINÇA ORTODÔNTICA .						
471	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZAVEL - KIT COM 02 BISNAGAS.	MAQUIRA	Kit	150.0	43,92	6.588,00	
	RESINA ORTODÔNTICA FOTOPOLIMERIZAVEL - KIT COM 02 BISNAGAS.						
472	SOLDA DE PRATA - ROLO C/ 3M.	ORTOCENT RAL	Rolo	30.0	70,96	2.128,80	
	SOLDA DE PRATA - ROLO C/ 3M.						
473	CAIXAS PARA APARELHO REMOVÍVEIS PACOTE COM UNIDADE 10.	CONFORT	Pacote	50.0	14,40	720,00	
	CAIXAS PARA APARELHO REMOVÍVEIS PACOTE COM UNIDADE 10.						
474	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO Nº 04 KIT PÓ E LÍQUIDO.	SS WHITE	Frasco	20.0	40,32	806,40	
	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO Nº 04 KIT PÓ E LÍQUIDO.						
505	AFASTADOR ADULTO LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLUOR E	MAQUIRA	Kit	15.0	21,97	329,55	
	AFASTADOR ADULTO LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLUOR E						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.						
	AFASTADOR ADULTO LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.						
506	AFASTADOR INFANTIL LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.	MAQUIRA	Kit	25.0	21,97	549,25	
	AFASTADOR INFANTIL LABIAL E BOCHECHA PARA COLAGEM DE BRACKETES, PROFILAXIA, FOTOGRAFIA, APLICAÇÃO DE FLÚOR E RESTAURAÇÕES ADESIVAS PARA COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO CRISTAL AUTOCLAVÁVEL A 135°C KIT CONTÉM: 2 PEÇAS.						
507	ARCO PA LENÇOL DE ENDO.	MAQUIRA	Unidade	25.0	8,70	217,50	
	ARCO PA LENÇOL DE ENDO.						
508	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	6B	Unidade	8.0	215,35	1.722,80	
	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE FIO DE AMARRILHO AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.						
509	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL INDICADO PARA CORTE DE FIOS TWIST-FLEX DE 0,015 E RETANGULARES ATÉ 0,025 PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. PONTAS EM VÍDIA. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 80180370	6B	Unidade	8.0	215,35	1.722,80	
	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DISTAL INDICADO PARA CORTE DE FIOS TWIST-FLEX DE 0,015 E RETANGULARES ATÉ 0,025 PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. PONTAS EM VÍDIA. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA. REGISTRO ANVISA: 80180370015.						
510	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°, ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, O QUE PERMITE AUMENTO DE SUA DURABILIDADE E DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO; SPRAY ÚNICO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA (UNIVERSAL 2 Furos); PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. SISTEMA PUSH BUTTON.	DENTSCLER	Unidade	25.0	415,87	10.396,75	
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°, ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA, O QUE PERMITE AUMENTO DE SUA DURABILIDADE E DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE VIBRAÇÃO; SPRAY ÚNICO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA (UNIVERSAL 2 Furos); PINÇA CONFECCIONADA EM AÇO INOX. SISTEMA PUSH BUTTON.						
511	CALCADOR DE PAIVA Nº 01, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	COOPERFL EX	Unidade	5.0	6,50	32,50	
	CALCADOR DE PAIVA Nº 01, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.						
512	CALCADOR DE PAIVA Nº 02, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	COOPERFL EX	Unidade	5.0	6,50	32,50	
	CALCADOR DE PAIVA Nº 02, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.						
513	CALCADOR DE PAIVA Nº 03, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	COOPERFL EX	Unidade	5.0	6,50	32,50	
	CALCADOR DE PAIVA Nº 03, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.						
514	CALCADOR DE PAIVA Nº 04, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.	COOPERFL EX	Unidade	5.0	6,50	32,50	
	CALCADOR DE PAIVA Nº 04, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - IJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	CALCADOR DE PAIVA Nº 04, UTILIZADO PARA CONDENSAÇÃO VERTICAL EM DIÂMETROS COMPATÍVEIS COM OS DO CANAL.						
515	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.	COOPERFL EX	Outras unidades	5.0	36,86	184,30	
	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.						
516	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.	COOPERFL EX	Unidade	5.0	36,86	184,30	
	SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO DUPLEX - UTILIZADA EM APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA; -APLICAÇÃO PRODUTOS ENDODÔNTICOS.						
517	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO - NÚMERO: CRS 15 ESPESSURA: RPM 6100.	OGP	Unidade	2.0	62,40	124,80	
	DISCO PARA CORTADOR DE GESSO – NÚMERO: CRS 15 ESPESSURA: RPM 6100.						
518	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDESAÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO SORTIDO "A,B,C,	EURODON TO	Caixa	4.0	18,19	72,76	
	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIN 1.43310(AISI 302), TENDO APROXIMADAMENTE, 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL. INDICADO COMO AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PELA TÉCNICA DE CONDESAÇÃO LATERAL. ENCONTRADO NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO SORTIDO "A,B,C,D". CAIXAS COM 04 UNIDADES .						
519	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 COM CABO.	MK LIFE	Unidade	250.0	7,18	1.795,00	
	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05 COM CABO.						
520	EXPANSOR EXPANDEX ADULTO CRISTAL.	MAQUIRA	Unidade	25.0	11,31	282,75	
	EXPANSOR EXPANDEX ADULTO CRISTAL.						
521	EXPANSOR EXPANDEX INFANTIL CRISTAL.	MAQUIRA	Unidade	25.0	11,31	282,75	
	EXPANSOR EXPANDEX INFANTIL CRISTAL.						
542	ESCULPIDOR DE LECRON COM PONTA ATIVA LONGA.	COOPERFL EX	Unidade	15.0	7,67	115,05	
	ESCULPIDOR DE LECRON COM PONTA ATIVA LONGA.						
543	GRAMPO N.211.	SS WHITE	Unidade	25.0	12,55	313,75	
	GRAMPO N.211.						
544	GRAMPO N.212.	SS WHITE	Unidade	25.0	12,55	313,75	
	GRAMPO N.212.						
545	GRAMPO N.26.	SS WHITE	Unidade	25.0	12,55	313,75	
	GRAMPO N.26.						
546	LENTULO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 17MM NOS	EURODON TO	Caixa	4.0	59,90	239,60	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.						
	LENTOLO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 17MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.						
547	LENTOLO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	EURODON TO	Caixa	4.0	24,70	98,80	
	LENTOLO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 21MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.						
548	LENTOLO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.	EURODON TO	Caixa	4.0	24,70	98,80	
	LENTOLO: ESPIRAL EM AÇO INOX, PROPULSOR DE CIMENTOS OBTURADORES E MEDICAÇÕES INTRACANAIS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, 25MM NOS TAMANHOS DE 1 A 4, CAIXA UNIDADES SORTIDAS.						
549	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INÓX - PARA USO ODONTOLÓGICO.	MAC DENTAL	Unidade	10.0	56,52	565,20	
	LAMPARINA À ÁLCOOL AÇO INÓX - PARA USO ODONTOLÓGICO.						
550	MICRO MOTOR DE BANCADA P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE 210/105.	KOTA	Unidade	5.0	809,90	4.049,50	
	MICRO MOTOR DE BANCADA P/ ACABAMENTO DE PRÓTESE 210/105.						
551	MARTELHO DE BORRACHA PARA QUEBRAR GESSO.	SMD	Unidade	1.0	26,00	26,00	
	MARTELHO DE BORRACHA PARA QUEBRAR GESSO.						
552	MICRO-MOTOR CARACTERÍSTICAS SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL SPRAY INTERNO PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR/ 32 LIBRAS/POL 5.000 A 20.000 RPM BENEFÍCIOS ESTERELIZÁVEL POR MAIS DE 1.000 CICLOS EM AUTOCLAVE BAIXO NÍVEL DE RUIDO ENCAIXE BORDEN PARA AÇÃOAMENTO DAS PEÇAS ACOPLAMENTO BORDEN (2 Furos).	DENTSCLER	Outras unidades	5.0	398,50	1.992,50	
	MICRO-MOTOR CARACTERÍSTICAS SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL SPRAY INTERNO PRESSÃO DE ENTRADA 2,2 BAR/ 32 LIBRAS/POL 5.000 A 20.000 RPM BENEFÍCIOS ESTERELIZÁVEL POR MAIS DE 1.000 CICLOS EM AUTOCLAVE BAIXO NÍVEL DE RUIDO ENCAIXE BORDEN PARA AÇÃOAMENTO DAS PEÇAS ACOPLAMENTO BORDEN (2 Furos).						
553	ÓCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR - LENTES ACRÍLICO TRANSPARENTE; PARA PROCEDIMENTO; COM LENTES INCOLOR, TRANSPARENTE; COM ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FR	DELTA	Unidade	25.0	2,60	65,00	
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR - LENTES ACRÍLICO TRANSPARENTE; PARA PROCEDIMENTO; COM LENTES INCOLOR, TRANSPARENTE; COM ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; POSSUI UMA PELÍCULA ANTI-EMBAÇANTE, CURVADO PARA DAR VISÃO SEM DISTORÇÃO EM TODAS AS DIREÇÕES, ALTA TRANSPARÊNCIA, ESTERILIZÁVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE ÓCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TAMANHO ÚNICO.						
554	POTE DAPPEN PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°.	MAC DENTAL	Unidade	8.0	2,73	21,84	
	POTE DAPPEN PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°.						
555	POTE DAPPEN VIDRO.	IODONTOS UL	Unidade	8.0	3,90	31,20	
	POTE DAPPEN VIDRO.						
556	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 10 MM	CONFORT	Unidade	15.0	12,99	194,85	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	DE ESPESSURA, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.						
	PLACA DE VIDRO - DE 7,50 X 15CM E 10 MM DE ESPESSURA, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.						
557	PLANO DE FOX.	ORTOCENTRAL	Unidade	5.0	52,59	262,95	
	PLANO DE FOX.						
558	PINÇA PORTA GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFL EX	Unidade	10.0	86,20	862,00	
	PINÇA PORTA GRAMPO AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.						
559	PINÇA DIETRICH MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFL EX	Unidade	10.0	64,04	640,40	
	PINÇA DIETRICH MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.						
560	PERFURAR DE LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO ANVISA: 10401310091.	SAME	Unidade	10.0	89,70	897,00	
	PERFURAR DE LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL E REGISTRO ANVISA: 10401310091.						
561	TAMBOREL ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 170°.	PREVEN	Outras unidades	2.0	13,02	26,04	
	TAMBOREL ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 170°.						
562	STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATÓXICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES .	MAQUIRA	Pacote	1.0	12,87	12,87	
	STOP DE SILICONE: DE BORRACHA DE VINIL ATÓXICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES .						
563	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	25.0	2,86	71,50	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
564	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	25.0	2,86	71,50	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
565	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	25.0	2,86	71,50	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
566	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	60.0	2,86	171,60	
567	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	60.0	2,86	171,60	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
568	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	60.0	2,86	171,60	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
569	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	60.0	2,86	171,60	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
570	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	50.0	2,86	143,00	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
571	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	20.0	2,86	57,20	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

572	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	20.0	2,86	57,20
573	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	15.0	2,86	42,90
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
574	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	10.0	2,86	28,60
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.					
575	BROCA DIAMANTADA 3195F JOTA - O FORMATO EM PONTA DE CHAMA PERMITE ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS INTRA E EXTRA CORONÁRIOS E CONFECIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM CAVIDADES PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS METÁLICAS, DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA DE LABORATÓRIO.	MICRODON T	Unidade	75.0	2,86	214,50
	BROCA DIAMANTADA 3195F JOTA - O FORMATO EM PONTA DE CHAMA PERMITE ROMPER O PONTO DE CONTATO PROXIMAL EM PREPAROS CAVITÁRIOS INTRA E EXTRA CORONÁRIOS E CONFECIONAR O BISEL DA CAIXA PROXIMAL EM CAVIDADES PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS METÁLICAS, DE PORCELANA OU RESINA COMPOSTA DE LABORATÓRIO.					
576	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA. N° ISO 014. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MA	MICRODON T	Outras unidades	10.0	10,62	106,20
	BROCA BATT DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, TENDO 28MM DE COMPRIMENTO, FORMATO CÔNICO E PICOTADO E PONTA INATIVA. N° ISO 014. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO. CAIXA COM 06 UNIDADES.					
577	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÉNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA	MICRODON T	Unidade	50.0	19,16	958,00
	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÉNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 21MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	COMERCIAL, NUMERACAO.						
578	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO.	DENTSPPLY	Unidade	50.0	61,66	3.083,00	
579	BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGUSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA, NA COR DOURADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN1.4197, CONTENDO 13% DE CROMO. SUA PONTA É INATIVA, APRESENTANDO 0,9MM DE DIÂMETRO. O MODELO DE BAIXA ROTAÇÃO POSSUI 23,5MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM. BLISTER CONTENDO 01 UNIDADE. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	DENTSPPLY	Unidade	20.0	5,01	100,20	
580	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA CILINDRICA; NÚMERO 57; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	DENTSPPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10	
581	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 02 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10	
582	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 02; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10	
583	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 04 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 04; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	50.0	5,01	250,50
584	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 06 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	60.0	5,01	300,60
585	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 06; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10
586	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 08 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10
587	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 08 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	10.0	5,01	50,10
588	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 1/2 HASTE LONGA; DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	15.0	5,01	75,15
589	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	DENTSPLY	Unidade	15.0	5,01	75,15
	BROCA ODONTOLÓGICA - DE AÇO CARBONO; DE FORMA ESFÉRICA; NÚMERO 1/2 DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO); CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

590	BROCA: GATES, Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00
	BROCA: GATES, Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
591	BROCA: GATES, Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00
	BROCA: GATES, Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
592	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00
	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
593	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00
	BROCA: GATES, Nº 2 (DIÂMETRO 0,70), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
594	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00
	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.					
595	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS	T					
	BROCA: GATES, Nº 3 (DIÂMETRO 0,90), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
596	BROCA: GATES, Nº 4 (DIÂMETRO 1,10), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS	MICRODON T	Unidade	100,0	6,23	623,00	
	BROCA: GATES, Nº 4 (DIÂMETRO 1,10), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
597	BROCA: GATES, Nº 4 (DIÂMETRO 1,10), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS	MICRODON T	Unidade	100,0	6,23	623,00	
	BROCA: GATES, Nº 4 (DIÂMETRO 1,10), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
598	BROCA: GATES, Nº 5 (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS	MICRODON T	Unidade	100,0	6,23	623,00	
	BROCA: GATES, Nº 5 (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
599	BROCA: GATES, Nº 5 (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS	MICRODON T	Unidade	100,0	6,23	623,00	
	BROCA: GATES, Nº 5 (DIÂMETRO 1,30), EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
600	BROCA: GATES, Nº 6, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA	MICRODON T	Unidade	100,0	6,23	623,00	



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

	CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994						
	BROCA: GATES, Nº 6, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 28 MM (COM UMA HASTE DE 15 MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
601	BROCA: GATES, Nº 6, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994	MICRODON T	Unidade	100.0	6,23	623,00	
	BROCA: GATES, Nº 6, EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. 32 MM (COM UMA HASTE DE 19MM). O CABO APRESENTA PEQUENOS ENTELHES, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA. PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. CAIXA COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO.						
602	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3083, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3ª SÉRIE.	MICRODON T	Unidade	2.0	2,86	5,72	
	BROCA: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, Nº 3083, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 3ª SÉRIE.						
603	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	50.0	2,86	143,00	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
604	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	50.0	2,86	143,00	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
605	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	50.0	2,86	143,00	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANESE E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
606	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01	MICRODON T	Unidade	50.0	13,61	680,50	
	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	UNIDADE.						
BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 02, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.							
607	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	50.0	13,61	680,50	
	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 04, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
608	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	50.0	13,61	680,50	
	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 06, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
609	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Outras unidades	50.0	13,61	680,50	
	BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, Nº 08, HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
610	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA OVAL; NÚMERO FG 7406F (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS); DE CARBIDE, MULTILAMINADA.	MICRODON T	Unidade	50.0	23,77	1.188,50	
	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA OVAL; NÚMERO FG 7406F (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS); DE CARBIDE, MULTILAMINADA.						
611	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA TRONCO CÔNICA; NÚMERO FG 7642 LONGA; (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS) DE CARBIDE.	MICRODON T	Unidade	10.0	23,77	237,70	
	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA TRONCO CÔNICA; NÚMERO FG 7642 LONGA; (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS) DE CARBIDE.						
612	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NÚMERO 700C; HASTE LONGA.	MICRODON T	Unidade	10.0	13,61	136,10	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NÚMERO 700C; HASTE LONGA.						
613	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NÚMERO 701C; HASTE LONGA.	MICRODON TMICRODON NT	Unidade	10.0	13,61	136,10	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NÚMERO 701C; HASTE LONGA.						
614	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; ACO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C	MICRODON T	Unidade	10.0	13,61	136,10	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA ALTA ROTACAO; ACO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 702C						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	HASTE LONGA						
615	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; ACO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA	MICRODON T	Unidade	5.0	13,61	68,05	
	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; PARA ALTA ROTACAO; ACO CARBIDE; CONICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; NUMERO 703C; HASTE LONGA						
616	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 02; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	3.0	7,88	23,64	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 02; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
617	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 04; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	3.0	7,89	23,67	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 04; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
618	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 06; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	10.0	7,87	78,70	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 06; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
619	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 08; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	10.0	7,87	78,70	
	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, PEÇA RETA; AÇO CARBIDE; NÚMERO 08; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
620	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	MICRODON T	Unidade	50.0	19,16	958,00	
	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 23MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
621	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE	MICRODON T	Unidade	75.0	19,16	1.437,00	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
	BROCA ZEKRYA DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, 28MM. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.						
622	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	MICRODON T	Unidade	22.0	2,86	62,92	
	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.						
623	BROCA CÔNICA N° 01 - CHAPÉU CHINÊS.	MICRODON T	Unidade	2.0	42,90	85,80	
	BROCA CÔNICA N° 01 - CHAPÉU CHINÊS.						
624	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 351, REF. N° 1507.	MICRODON T	Unidade	10.0	42,12	421,20	
	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 351, REF. N° 1507.						
625	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 257, REF. N° 1571.	MICRODON T	Unidade	10.0	42,12	421,20	
	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MAXCUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.2; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 257, REF. N° 1571.						
626	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MINICUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 14.1; DIÂMETRO PONTA ATIVA 045; NÚMERO KOMET 79L REF. N° 1521.	MICRODON T	Unidade	10.0	42,12	421,20	
	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MINICUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 14.1; DIÂMETRO PONTA ATIVA 045; NÚMERO KOMET 79L REF. N° 1521.						
627	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MINICUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 79; REF. N° 1509.	MICRODON T	Unidade	10.0	42,12	421,20	
	BROCA ODONTOLÓGICA - DE TUNGSTÊNIO MINICUT; PEÇA RETA; COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 15.0; DIÂMETRO PONTA ATIVA 060; NÚMERO KOMET 79; REF. N° 1509.						
628	CONDENSADOR MC SPADDEN N.30 25MM.	EURODON TO	Unidade	20.0	21,84	436,80	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.30 25MM.						
629	CONDENSADOR MC SPADDEN N.35 25MM.	EURODON TO	Unidade	20.0	21,84	436,80	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.35 25MM.						
630	CONDENSADOR MC SPADDEN N.40 25MM.	EURODON TO	Unidade	20.0	21,84	436,80	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.40 25MM.						
631	CONDENSADOR MC SPADDEN N.45 25MM.	EURODON TO	Unidade	25.0	21,84	546,00	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.45 25MM.						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - IIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	CONDENSADOR MC SPADDEN N.45 25MM.						
632	CONDENSADOR MC SPADDEN N.55 25MM.	EURODON TO	Unidade	20.0	21,84	436,80	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.55 25MM.						
633	CONDENSADOR MC SPADDEN N.70 25MM.	EURODON TO	Unidade	20.0	47,84	956,80	
	CONDENSADOR MC SPADDEN N.70 25MM.						
634	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 19MM, N.SX CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 19MM, N.SX CX COM 06.						
635	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25 MM, N.F1 CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25 MM, N.F1 CX COM 06.						
636	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.F2 CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.F2 CX COM 06.						
637	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.F3 CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.F3 CX COM 06.						
638	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.S1 CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.S1 CX COM 06.						
639	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.S2 CX COM 06.	EURODON TO	Caixa	15.0	108,04	1.620,60	
	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER DE 25MM, N.S2 CX COM 06.						
640	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STO	EURODON TO	Caixa	10.0	17,15	171,50	
	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QÜÍMICOS.						
641	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STO	EURODON TO	Unidade	30.0	17,16	514,80	
	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QÜÍMICOS.						
642	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE	EURODON TO	Caixa	10.0	17,16	171,60	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STO					
	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE (15 A 40) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
643	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STO	EURODON TO	Caixa	10.0	17,16	171,60
	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.					
644	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA	EURODON TO	Caixa	10.0	13,50	135,00
	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
645	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA	EURODON TO	Caixa	10.0	13,50	135,00
	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
646	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA	EURODON TO	Caixa	10.0	13,50	135,00
	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE (15 A 40) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLOVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
647	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL,	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - IJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA					
	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
648	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA	EURODON TO	Caixa	15,0	13,50	202,50
	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
649	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA	EURODON TO	Caixa	15,0	13,50	202,50
	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE (45 A 80) 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
650	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESI	EURODON TO	Caixa	10,0	13,50	135,00
	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					
651	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESI	EURODON TO	Caixa	10,0	13,50	135,00
	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

652	LIMA KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00
653	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00
654	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	10.0	13,50	135,00
655	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50
656	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 20, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50
	LIMA KERR 1ª SÉRIE Nº 15, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.					



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
657	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	5.0	13,50	67,50	
658	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 25MM,CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	5.0	13,50	67,50	
659	LIMA KERR 2ª SÉRIE (45 A 80) 30MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	10.0	13,50	135,00	
660	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	5.0	13,50	67,50	
	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 21MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
661	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	5.0	13,50	67,50	
	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 25MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
662	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50	
	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS						



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCADA JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

	COM STOPS DE SILICONE.						
663	LIMA KERR ESPECIAL N° 08, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50	
664	LIMA KERR ESPECIAL N° 08, 25MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	15.0	13,50	202,50	
665	LIMA KERR ESPECIAL N° 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00	
666	LIMA KERR ESPECIAL N° 08, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00	
667	LIMA KERR ESPECIAL N° 10, 21MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00	
668	LIMA KERR ESPECIAL N° 10, 25MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	8.0	13,50	108,00	
	LIMA KERR ESPECIAL N° 10, 25MM/ CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
668	LIMA KERR ESPECIAL N° 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.	EURODON TO	Caixa	15.0	13,71	205,65	



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS**

	APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA						
	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, 31MM, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 304 (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR USINAGEM. INSTRUMENTO DE CORTE PRECISO, TIPO QUADRADO, ATENDENDO AS NORMAS ISO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA À FRATURA E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA ACOMPANHANDO A CURVATURA DO CANAL DO DENTE. PONTA CÔNICA CONFORME AS NORMAS ISO E RIGOROSA CONCENTRICIDADE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE.						
669	Integrador Químico Comply (1243)classe 5 que permite efetuar monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeobaBacillus Stearothermophilus. Embalagem deverá contemplar 3 valores declarados	CLEAN UP	Pacote	9.0	63,83	574,47	
	Integrador Químico Comply (1243)classe 5 que permite efetuar monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeobaBacillus Stearothermophilus. Embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlecionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma mecha de papel de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagen composta por papel-filme e aluminium laminado. integrado de mudança de limite-movimento frontal(não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor a substância química funde e migra com o líquido de coloração escura da mecha do papel. A migração é visivel através da janela identificada por "reject" e deverá atingir a área denominada "acepti" se todas as condições necessárias para eliminação de microorganismo no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. PCT C/500						
670	Pacote Bowie Dick Plus 0135 DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI,CLASSE 2 COM FORME NORMA ANSI-AAMI-ISSO. 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZÃO BOMBA DE VACUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO EXTERELIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSO	CLEAN UP	Caixa	8.0	242,58	1.940,64	
	Pacote Bowie Dick Plus 0135 DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI,CLASSE 2 COM FORME NORMA ANSI-AAMI-ISSO. 11.140-1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZÃO BOMBA DE VACUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO EXTERELIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POR USO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM ROTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. AFOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO E UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELO CLARO, QUE VAI APRESENTA MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE COMPREENDIDO ENTRE O MARRON ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTO AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXETO QUANDO OUVER FOLHAS NA REMOÇÃO D O AR. O PACOTE TESTE TAMBEM CONTEM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR AMARELO PARA OS EXPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARRON ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NUMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR.CX COM 30						
671	PACOTE TESTE DESAFIO 41382 COM INDICADOR BIOLÓGICO 1292 + INTEGRADOR QUÍMICO 1243 Cx c/16 - 3M	CLEAN UP	Caixa	10.0	774,18	7.741,80	
	PACOTE TESTE DESAFIO 41382 COM INDICADOR BIOLÓGICO 1292 + INTEGRADOR QUÍMICO 1243 Cx c/16 - 3M						
677	APLICADOR DE AMARRILHO ELASTIC PONTA DUPLA	SAME	Unidade	5.0	8,32	41,60	
	APLICADOR DE AMARRILHO ELASTIC PONTA DUPLA						
680	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA TRONCO CÔNICA; NÚMERO 7214F; (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS) DE CARBIDE.	MICRODON T	Unidade	10.0	23,78	237,80	
	BROCA ODONTOLÓGICA DE FORMA TRONCO CÔNICA; NÚMERO 7214F; (P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS) DE CARBIDE.						
							Valor total: 228.168,42

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 228.168,42 (duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

## CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22 de outubro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJÓCA DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraú para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.2.4. Multa:**

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no



**ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS**

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE!

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJÓCA DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0101.10.302.0004.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO/CPSMA, R\$ 228.168,42 no elemento de despesa 33903010: Material de Consumo, Material Odontológico;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCÁ DE JERICOACOARA -  
MARCO - MORRINHOS

limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Consórcio de Saúde da Microrregião do Acaraúna rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Acaraú para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ACARAÚ/CE, 01 de abril de 2025

**CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ**

**11.795.563/0001-30**

**ANA LUZIA DOS SANTOS PEREIRA**

**Responsável legal da CONTRATANTE**

THIAGO MARCO  
BARROS  
MAIA:01779271352

Assinado de forma digital por  
THIAGO MARCO BARROS  
MAIA:01779271352  
Dados: 2025.04.03 17:13:19 -03'00'

MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ/MF Nº 13.576.534/0001-02**



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCAS DE JERICÓACOARA -  
MARCO - MORRINHOS



**THIAGO MARCO BARROS MAIA**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Jeronima Gonçalves de Oliveira  
807.141.613-49

2. Bristiana Maria de Oliveira  
831-327-243-00